

1

Ata 07/2018

2

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de dois mil e dezoito às 8h 30min com quorum presente, realização de reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na Casa dos Conselhos sito à Rua: Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária/PR

3

4

5

COMPOSIÇÃO			
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS	
SMAS	Elisângela Aparecida Tomba	GERAR	Adriana de Fatima Telma Assis
SMED	Denise Pércia Durau Gotfrid	APAE	Edna Pereira de Jesus
SMEL		VETERANO JATOBÁ	José Tadeu Tavares
SMPL		VENCER	Jamil de Jesus dos Santos
SMFI	Daiane Frogel Brosin Burkoth	APPF ESCOLA JK	
SMCT	Joana Sheffer Castilho Zimmermann	DIREITOS DO ESTUDANTE	
SMSA		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	
PGM	Vanessa Evangelista Moreira	OAB	

6

Convidados e visitantes: Ana Ligia Kassim, Edson Lopes da Silva, Daiane Sobre da Silva, Michelle Cordeiro dos Santos; Josiney Tavares da Silva, Adriane Monica Gawlak, Franciele Menegatti. Devido a presidente Pamela e o conselheiro Gardner estarem representado o CMDCA junto com o Conselho Tutelar em capacitação em Florianópolis-SC, e a Vice Presidente Karlla estar em férias, foi eleito conforme regimento interno, para conduzir a reunião o conselheiro **Jamil** que inicia dando boas-vindas a todos os presentes e declara aberta a Sessão Plenária Ordinária para deliberar sobre pauta a saber: **1) Reunião com pauta definida; 2) Leitura e aprovação de Ata; 3) Leitura de ofícios recebidos e expedidos; 4) Plano de Ação estratégica do PETI; 5) Resolução nº 12 – Ad Referendum; 6) Resolução nº 13 – Ad Referendum; 7) Folha de Rosto da Deliberações nº 31; 8) Comissões Temáticas: Comissão Setorial Permanente de**

1

2



17 **Captação para recursos do FIA; Comissão Setorial Permanente de Controle,**
18 **Fiscalização e Garantia de Direitos: Alteração da Lei 3073/2016 / Nomeação por**
19 **decreto, Renovação da Inscrição da Entidade Schnorr/ Orientar os Conselhos**
20 **Tutelares a informar se foi elaborado ou ratificado novo Regimento Interno após**
21 **publicação da Lei 3073/2016, conforme art. 76; Comissão Setorial Permanente de**
22 **Comunicação; 9) Comissão de Elaboração da Conferência Municipal dos Direitos da**
23 **Criança e do Adolescente; 10) Denuncia.** Seguindo a pauta Secretária Executiva
24 **Marilene** informa novamente aos conselheiros sobre enviarem as pautas com
25 antecedência, para otimização do trabalho e segue com a leitura das Atas para aprovação
26 pela plenária. Leitura das **Atas 01 e 03** aprovadas pela conselho em unanimidade, **Atas**
27 **04 e Ata 05** aprovadas em unanimidade. Em seguida realiza a leitura dos **Ofícios**
28 **Recebidos: Ofício nº 030/2018 do Conselho Tutelar Leste datado em 06/03/2018**
29 referente a informação do local de funcionamento do conselho tutelar leste com horário de
30 funcionamento, endereço e escala de plantão, **Ofício nº 072/2018 do Conselho Tutelar**
31 **Oeste datado em 08/03/2018 referente a** Escala do conselho tutelar Oeste e territórios e
32 áreas de abrangência, **Ofício nº 035/2018 da GERAR datado em 26/03/2018 referente a**
33 **Indicação da nova Conselheira, Ofício nº 005/2018 da APAE datado de 05/03/2018**
34 **referente a nova indicação de Titular e Suplente, Ofício nº 028/2018 da GERAR datado**
35 **em 08/03/2018** referente a Resumo dos cursos do Gerar, **Ofício nº 07/2018 do Instituto**
36 **Schnorr datado em 14/03/2018** referente a Solicitação de Renovação de registro, **Ofício**
37 **nº 203/2018 da Secretaria Municipal de Finanças datado em 28/02/2018 referente a**
38 **Substituição de conselheiro, Ofício nº 073/2018 do Conselho Tutelar Oeste datado em**
39 **08/03/2018** referente a atendimentos trimestrais do conselho tutelar, a Secretária
40 Executiva **Marilene** informa que consta do regimento a forma de relatório, os conselheiros
41 tutelares informam que apresentaram deste modo devido a falhas no programa federal
42 Sipia, ficou acordado que o relatório mais detalhado deverá ser encaminhado para a
43 próxima plenária, **Ofício nº 082/2018 da SMAS datado em 14/03/2018** referente ao
44 reordenamento das Casas de Acolhimento ficou demandado que a Comissão de
45 Fiscalização e o Conselho Tutelar visitem as duas casas e emitam relatório, **Ofício nº**
46 **100/2018 do Conselho Tutelar Oeste datado em 27/03/2018** referente a relação de
47 conselheiros e suas específicas redes de proteção, ficou assim descrito; Rede de
48 Proteção California conselheira tutelar Cristiane, Rede de Proteção Boqueirão conselheira
49 tutelar Franciele, Redes de Proteção Vila Angelica e Thomaz Coelho conselheira tutelar
50 Monica, Rede de Proteção Industrial conselheira tutelar Michele e Rede de Proteção CSU

51 conselheiro tutelar Vanderlei, **Ofício nº 02/2018 conjunto do Conselho Tutelar Oeste e**
52 **Leste datado em 02/03/2018 referente a** Escala de regimes de sobre aviso dos finais de
53 semana, a Secretária Executiva **Marilene** leu as anotações de sugestão da presidente
54 para votação em plenária, de que seja realizada recomendação por escrito pois
55 recomenda-se 01 conselheiro tutelar para cada conselho de plantão nos finais de
56 semana, sendo que final de semana é praticamente 1/3 da semana e preza-se por um
57 Serviço de qualidade. Houveram discussões em plenária entre alguns conselheiros que
58 questionaram esta demanda, demonstrando preocupação no que diz no artigo 45 a 46 e
59 81. Conselheiro **Tadeu** explica que houveram discussões pós plenária de março e
60 demonstram a preocupação quanto ao fato, a conselheira tutelar **Franciele** explica que
61 antes de tomarem a decisão houve uma pesquisa no município, 1 conselheiro fica de
62 plantão e 1 de sobre aviso caso ocorra necessidade, o conselheiro tutelar **Josenei**
63 complementa a explicação e fala sobre o funcionamento do Conselho Tutelar nos finais de
64 semana, relata também que CRAS, CREAS, Comse não funcionam no final de semana e
65 por isso a demanda diminui, os conselheiros presentes manifestaram que este modelo
66 está suprimindo as necessidades da demanda, o conselheiro **Tadeu** faz observações às
67 explicações; a conselheira **Elisangela** explana sobre a autonomia do conselho tutelar. O
68 conselheiro tutelar **Josenei** coloca que está tudo devidamente informado à SMAS e ao
69 CMDCA, a conselheira tutelar **Franciele** informa que o mesmo tipo de serviço está
70 ocorrendo em São José dos Pinhais, a Secretária Executiva **Marilene** explana sobre as
71 preocupações da presidente **Pamela** e sugere um prazo para verificar se o trabalho está
72 ocorrendo de maneira correta colocando um prazo de avaliação de 02 meses e deverá
73 ser apresentado os resultados na plenária de junho. **Ofício nº 44/2018 do Conselho**
74 **Tutelar e Leste datado em 03/04/2018** referente a relação de conselheiros e suas
75 específicas redes de proteção, ficou assim descrito: Rede de Proteção São Sebastião
76 conselheira tutelar Gabriela, Rede de Proteção Shangrilá, conselheira tutelar Rosilani,
77 Rede de Proteção Centro conselheiro tutelar Jeferson, Rede de Proteção Costeira e Tupy
78 conselheira tutelar Vanessa Rede de Proteção Colonia Cristina, Tiete/Onças, Guajuvira e
79 Rio Abaixo conselheiro tutelar Joseney; **Ofício nº 31/2018 do Conselho Tutelar Leste**
80 **datado em 19/03/2018** referente a solicitação de funcionário auxiliar administrativo, a
81 presidente **Pamela** leu o referido ofício e informou através da Secretária Executiva que
82 tomou conhecimento do ofício e entendeu que é meramente informativo ao CMDCA e
83 deve-se aguardar a resposta da SMAS, o conselheiro tutelar Joseney informou que já foi
84 contrato um auxiliar administrativo efetivo para unidade, portanto resolvido. **Ofício**

85 **circular nº 002/2018 do CEDCA/PR referente** Lei 13.431/17 que normatiza e organiza o
86 sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de
87 violência, cria mecanismos pra prevenir e coibir a violência protocolado sob nº
88 14.923.729-1. A Secretária Executiva **Marilene** sugere mudança de ordem de pauta para
89 aprovação da Resolução nº 12/2018 Ad Referendum, prossegue com a leitura e explica a
90 deliberação o porque de ser “ad-referendum”, a conselheira **Elisangela** fala sobre os
91 prazos e que esta deliberação é para a aquisição de um carro e equipamentos de
92 informática para o Conselho Tutelar com base na Deliberação 107/2017 do CEDCA/PR.
93 **Marilene** prossegue com a leitura da Resolução 13/2018 referente a Deliberação nº
94 109/2017 do CEDCA/PR a conselheira **Elisangela** informa que o recurso será utilizado
95 para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e
96 transição à dependência de álcool e outras drogas destinado a crianças, adolescentes e
97 suas famílias, ambas resoluções são colocadas para aprovação pelo presidente em
98 exercício **Jamil**, e são aprovadas por unanimidade. Prosseguindo com a pauta a
99 conselheira **Elisangela** apresenta o plano de ações estratégicas do PETI aos
100 conselheiros que realizam questionamentos, todos elucidados. Conselheiro **Jamil** coloca
101 para a aprovação da plenária que aprova por unanimidade. Uma cópia deverá ser
102 encaminhada para o CMDCA que fará a emissão de uma resolução para a aprovação do
103 plano. O ponto 07 da pauta Folha de rosto da Deliberação nº 31 foi suprimido da pauta. **8)**
104 **Comissões Temáticas: Comissão Setorial Permanente de Captação para recursos**
105 **do FIA**, devido a férias da conselheira **Karlla**, a reunião foi postergada, quanto a
106 **Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos** os
107 conselheiros **Jamil, Ana e Denise**, vistaram o Instituto Schnor devido solicitação de
108 renovação de inscrição da entidade, conselheira Denise realiza leitura de relatório de
109 visita que será anexado ao livro ata da Comissão com parecer favorável, o pedido de
110 renovação da entidade foi aprovado por unanimidade pelo CMDCA. Prosseguindo o
111 Conselho tutelar foi orientado para que o Regimento Interno seja revisto após a Lei
112 3073/2016 conforme artigo 76. Conselheira Tutelar **Franciele** informa que o Regimento
113 Interno já está pronto e falta a assinatura da Conselheira Tutelar **Cristiane** que está em
114 férias. Prosseguindo com a pauta Lei 3073/16 **Marilene** relata a importância da alteração
115 da referida lei, sobre as orientações do CONANDA e Escritório Regional, além da
116 efetivação de decreto de nomeação de conselheiros, e passa a palavra para a conselheira
117 **Elisangela** que explana sobre as orientações da resolução do CONANDA 191 e 105
118 demonstrando as inconsistências. A Secretária Executiva **Marilene**, sugere a diminuição

119 de número de cadeira/representatividade de 16 para 14(7gov e 7 não gov), o conselho
120 discute e sugere retirar a representação da Secretaria Municipal de Planejamento, que
121 manifestou diversas vezes não querer participar, automaticamente 01 entidade perderá a
122 cadeira; conselheiro **Jamil** coloca em votação e é aprovado por unanimidade, quanto a
123 **Comissão Setorial Permanente de Comunicação** A comissão pede nova composição
124 ficam definidas as conselheiras **Edna** e **Vanessa**; **9) Comissão de Elaboração da**
125 **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** A Secretária
126 Executiva **Marilene** realiza leitura da composição da comissão a citar: Representante dos
127 Adolescentes Raphael Ferreira Machado Dos Santos, Fabricio Rodrigues Soares De
128 Aquino, Conselheiros do CMDCA Elisangela, Gardner, Denise, Ana Paula, José Tadeu.
129 Poder Executivo, Adriana Pidorodeski e Marcelo do Comse ; **10) Denuncia** a denunciante
130 **Daiane** contextualiza a situação de falta de merendeira e argumenta sobre a SMED
131 solicitou a Nutricionista Ana e o responsável pelo setor Coordenador da Merenda Escolar
132 **Edson**, que apresenta as devidas explicações e afirma que estão sendo contratadas 98
133 merendeira, para atender da melhor forma possível as 64 unidades, afirma que todos os
134 **questionamentos** estão sendo respondidos ao Ministério Público e que o caos começou
135 em agosto com a licitação que foi cancelada pelo Tribunal de contas. Conselheira
136 **Adriana** esteve com o Secretário do Trabalho e Emprego que afirmou não ter previsão de
137 contratação e afirma que não procede as informações prestadas pelo coordenador,
138 quanto a contratação das merendeiras. Conselheiro **Edson** procede com as explicações
139 dos questionamentos . A conselheira tutelar **Franciele** explana que a denuncia precisa ser
140 apurada. O conselheiro **Tadeu** comunica ao conselho tutelar a denuncia e pede a
141 elaboração de relatório e a manifestação do Ministério Público. A conselheira tutelar
142 **Franciele** se compromete a visitar nesta data as escolas. **Marilene** solicitou para ver a
143 cópia do cardápio, o coordenador da merenda escolar afirma que está no site da
144 prefeitura, o conselho tutelar questiona quem é responsável pelo cardápio e nutricionista
145 Ana responde prontamente. O conselheiro **Tadeu** recebe a denuncia e a informação da
146 defesa e agenda visita com o Conselho Tutelar para verificar as respostas tanto da
147 denunciante quanto da defesa. O conselheiro **Jamil** agradece a presença de todos e nada
148 mais havendo a tratar encerra a reunião tendo **Marilene Teixeira Motter** como Secretária
149 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e eu
150 **Sanderson Fabianski** lavrei a presente Ata, que foi encerrada e devidamente assinada
151 conforme livro de presença, por mim e pelos demais presentes.